

O que estará ocorrendo na Administração de São Paulo, que nem bem recebe um orçamento de 160 bilhões e logo, dias após, solicita mais 16.150 milhões para apenas um setor de atividade? Pode-se discutir matéria de tamanha importância em regime de urgência?

Ainda há pouco um ilustre deputado desta Casa, representante de uma das mais progressistas regiões do nosso Estado, demonstrava que as prefeituras de sua zona estão sendo obrigadas a pagar, a assumir compromissos financeiros com estas empresas, sociedade anônimas, USELPA, CHERP etc., mesmo na construção das linhas de alta tensão.

Ora, Sr. Presidente, esta Casa vota, anos após ano, quase que mês após mês, dotações e mais dotações para a USELPA e para a CHERP, todas da ordem de bilhões de cruzeiros, como está do caso em tela, de 16.150 milhões. Que fazer essas sociedades anônimas com tal vulto de dinheiro? E nos surpreende agora, neste plenário, esta notícia que irá diluir mais ainda os infinitos orçamentos das prefeituras, qual seja, a obrigatoriedade da assunção de compromissos financeiros, por parte dessas prefeituras, para a construção, mesmo, das linhas de alta tensão da usina geradora até o mercado consumidor.

O resultado imediato são as tarifas altíssimas e exorbitantes que são cobradas do consumidor de nossa hinterlândia! A que sentido social têm tido estes recursos votados por esta Casa, se, ao invés de se traduzirem em progresso, transformam-se em fator de involução econômica da região, tal a exorbitância das tarifas, das contas de luz e energia, que as próprias sociedades anônimas controladas pelo Estado impõem à população de nosso Estado? Como estão sendo aplicados estes bilhões por essas sociedades anônimas? Qual fator que orienta o seu sentido social? É aquele do ilustre economista Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, cuja resultante da composição destas forças tem sempre um sentido contrário aos interesses da população. Resulta sempre numa sucção dos salários da nossa população.

Estes 16 bilhões podem ser votados assim, em regime de urgência, sem que esta Casa seja informada de como estão agindo a USELPA e a CHERP, de que forma estão aplicando esse dinheiro, se o resultado final é a extorsão à população, na conta de energia, de luz e de força? Chegamos a um paradoxo, Srs. deputados, justamente em decorrência desta Casa votar, graciosamente, tudo que o Executivo para cá encaminha. Chegamos a um paradoxo. Vota-se bilhões para produzir energia. A energia que poderia representar o progresso, no fim, estatela com o progresso, constitui um impacto em cada comunidade por onde os fios passam. Mas, não só este aspecto deve preocupar, neste projeto de lei, nesta cômica de retalhos que, muito antes de ser um projeto de lei de caráter financeiro, representa o ocaso de uma administração de banqueiros.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência pede licença ao nobre orador para informar que lhe restam apenas dois minutos do tempo regimental.

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Agradeço a lembrança de V. Exa. Veja, Sr. Presidente, há poucos dias, nas primeiras páginas do "Diário Oficial", S. Exa. o Governador anunciava, e anuncia, 68 bilhões de "deficit técnico" para o exercício de 1962, criando um estado de tensão entre as classes produtoras e toda a população, não só do nosso Estado, mas também do país inteiro, pois a maciça propaganda decorrente da vergasta que o Executivo baixou sobre a liberdade de imprensa, a péso de ouro, crantinha a auréola de equilíbrio orçamentário, de austeridade, de honestidade, de planos, que não existe, e hoje a população recebe estarecida essa nota da boca do Governador: 68 bilhões de "deficit técnico". Que há atrás disso? Há mesmo "deficit" ou não há "deficit"? Se houver o "deficit", estamos face a um caos. Se não houver, é uma repetição da costureira má-fé. Levanta-se um espantinho para assustar os incautos e os leigos, mas a pretensão está escondida neste biombo do "deficit" criado artificialmente. É a consecução da pressão sobre este Parlamento, para obter facilidades tais como a desta lei de caráter financeiro. Onde, Sr. Presidente, não poder esta Casa votar tal diploma em regime de urgência.

Era o que tinha a dizer, encaminhando a votação.

12.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA dos Srs. Abreu Sodré e Alfredo Farhat

SECRETÁRIOS, Srs.: Gustavo Martini, Costabile Romano e Dante Perri

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 18,10 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Altamar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Fernando Mauro — Luciano Lepera — Scalamarandé Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castella — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Lavinio Lucchesi — Leonidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Matcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nader Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gusuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Walter Menk — Roberto Brambila — Arminio Vasconcelos Leite — Celso Fortes Amaral — Antônio Donato e Pinheiro Júnior, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Angelo Zanini — Athlé Jorge Coury — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Cid Franco — Francisco Franco — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — Santilli Sobrinho — Leônici Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz — e Wilson Lapa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 68 Srs. deputados. Em virtude de ainda não terem sido distribuídas as separatas contendo a matéria para esta sessão, a Presidência a suspende por 5 minutos. Está suspensa a sessão.

É suspensa a sessão.

Quinze minutos depois, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr.

Abreu Sodré.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 1.203/61, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas. Proposta de alteração. Parecer n. 3.327/61, da Comissão de Justiça, favorável: I — ao projeto, salvo o artigo 41; II — à proposta de alteração, salvo a emenda de fls. 250; III — às emendas ns. 1, 2, 4, 5, 8, 14, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73; IV — oferecendo três sugestões de emenda apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno; e V — contrário ao artigo 41 do projeto; VI — à emenda de fls. 250 da proposta de alteração; VII — às emendas números 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 45.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. EDUARDO BARNABÉ — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao vice-líder da minha bancada, o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso, por cessão de tempo do nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — (Sem revisão do orador)

— Agradeço ao ilustre deputado Eduardo Barnabé.

Sr. Presidente e Srs. deputados, parece-me que a argumentação por horas e horas expendida nesta tribuna não foi suficiente para convencer os ilustres membros da maioria quanto à inoportunidade do requerimento de urgência há pouco votado por esta Casa para a tramitação deste projeto de lei.

Tenho vontade de repelir a hipótese de que a maioria assim tenha agido sob os influxos magnéticos do Palácio dos Campos Elísios. Parece-me mesmo que estamos voltando a célebre teoria de Newton, a teoria dos fluxos, pois, misteriosamente, sem que nenhum dos nossos argumentos tenha sido destruído, assistimos a uma votação maciça favorável à urgência. Não é, portanto, de todo perdido o espaço etéreo, a sua imponderabilidade se materializa numa votação maciça, por uma urgência de todo descabida.

Quem sabe, Srs. deputados, agora que entramos na discussão do as-

O SR. BENEDITO MATARAZZO — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, evidentemente, depois das discussões que mantivemos, nestas últimas horas, com realção à justificativa da urgência para a matéria que se pretende apreciar, parece-me extemporâneo que venha eu à tribuna, neste instante, dizer do meu ponto de vista. Todavia, faço-o neste momento, dizendo julgar acertada a urgência, porquanto trata-se de matéria com prazo fatal. É realmente inexorável o prazo legal para a votação da matéria, e, assim, não poderia eu deixar de consignar nos anais desta Casa o que penso sobre a justificativa da urgência para a votação da mesma.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação o requerimento de urgência. Os Srs. deputados que forem favoráveis, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental.

Convido o nobre deputado Gustavo Martini para auxiliar a Mesa na verificação de presença requerida pelo nobre deputado Hilário Torloni.

Os Srs. deputados que aprovarem a urgência deverão responder "sim"; os que a negarem deverão responder "não".

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 63 Srs. deputados; 53 responderam "sim", 10 "não".

Esgotada a pauta dos trabalhos da presente sessão, a Presidência, antes de declará-la encerrada, informa aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Chaves de Amarante, convocando sessão extraordinária para as 18:10 horas, com o fim expresso de ser discutido e votado o Projeto de lei n. 1.203/61, em regime de urgência.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra para o dia 20. às 18:10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 12.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

AOS 20 DE DEZEMBRO DE 1961

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.203, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas. Proposta de alteração. Parecer n. 3.327, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável:

I — ao Projeto, salvo o artigo 41;

II — à Proposta de alteração salvo a emenda de fls. 250;

III — às emendas ns. 1 — 2 — 4 — 5 — 8 — 14 — 18 — 20 — 21 — 24 — 25 — 27 — 28 — 29 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 42 — 43 — 44 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 34 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 e 73.

IV — oferecendo 3 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno; e contrário;

I — ao artigo 41 do Projeto;

II — à emenda de fls. 250 da Proposta de alteração;

III — às emendas ns. 3 — 6 — 7 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 19 — 22 — 23 — 26 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 41 — 45.

pecto constitucional de matéria de tamanha envergadura, num esforço que V. Exas. facilmente poderão avaliar, nós que nos opusemos a esta urgência, voltaremos, como voltamos hoje a esta tribuna, numa tentativa de, detalhando suas peculiaridades, nas suas minúcias todos aqueles aspectos genéricos deste projeto de lei, que já abordamos nesta tribuna, convencer a ilustre maioria desta Casa de que o projeto está eivado de inconstitucionalidade. Talvez essa tent não seja vã, pois já Aristóteles aplicava o velho princípio do diálogo, da dialética como o melhor caminho para a persuasão, o convencimento dos adversários das falhas das teses que se opõem aos nossos pontos de vista. Como fazê-lo, porém, Srs. deputados, no regime de urgência? Temos poucas horas para debater a matéria em primeira discussão. Dez horas apenas para todos os Srs. deputados abordarem este importante projeto de lei. Se começarmos a sessão, como o fizemos, às 18:30 horas, e somarmos 10 horas, nós verificamos que ainda nesta próxima madrugada este projeto terá a sua primeira discussão encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha.) — Chamo a atenção dos Srs. deputados para o fato de que ocupa a tribuna o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso. Os Srs. deputados não poderão ficar de costas para a mesa.

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Com 10 horas apenas, repito, nesta próxima madrugada o projeto de lei estará com a sua discussão encerrada. A Casa terá entregue ao Poder Executivo mais 16 bilhões de cruzeiros para o que o Executivo está fazendo com este dinheiro, a não ser pelos efeitos, como demonstrarei quando entrar no aspecto da matéria.

O Sr. Dante Perri — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Dante Perri — Nobre deputado, V. Exa. aborda um assunto que pertence à legislatura passada, quando, infelizmente, a sua pessoa ainda não esclarecia o Plenário com o bilho de sua inteligência. Tínhamos um regimento que permitia às minorias discutirem indefinidamente as mensagens executivas. Dessa forma, estabelecia-se um cotêjo entre as inteligências dos deputados. Havia o jogo das argumentações. As convicções se entrecruzavam no plenário democrático da Assembleia Legislativa, de tal forma que nenhum governo, até aquela data, saíra prejudicado nos seus orçamentos, nas suas leis de caráter financeiro. Todas elas tinham um término, favorável ou não, mas saíam da Assembleia Legislativa, com o timbre da Presidência, já discutido e votado. Portanto, jamais governo algum perdeu em autorizar a minoria a ocupar um tempo bem alargado a fim de poder expender seus pontos de vista. Eu era minoria na época, hoje sou maioria, mas reconheço que foi uma idéia diabólica, na legislatura anterior, modificar-se o Regimento Interno, retirando das minorias, que são a alma viva das democracias, o direito de discutir, durante o tempo que puderem as resoluções, as mensagens executivas enviadas a esta Casa. Veja V. Exa. que democracia teríamos nós, se dentro de pouco tempo reduzíssemos para uma hora apenas o período da minoria para discutir orçamentos e mensagens executivas. A questão leva ao absurdo. Já Santo Agostinho dizia "credo quia absurdum". Então, na velha Assembleia Legislativa, todos os deputados tinham o direito de discutir. Muitos deputados não tiveram conhecimento disso pessoalmente, mas poderão ter, através dos Anais desta Casa, uma idéia do seu brilho. Lamento que não tenhamos hoje a mesma troca de idéias, de raciocínio, de convicções, de esclarecimentos a fim de que a democracia de São Paulo pudesse ser de fato o resplendor da democracia brasileira. A Assembleia Legislativa de São Paulo, que sempre pontificou pelo seu brilho, inteligência e vigor, pela estuante virilidade de seus membros, hoje é uma Assembleia apática. Temos um governador que classifico de bom, não há dúvida nenhuma, mas infelizmente o regimento da Assembleia tirou o brilho das discussões desta Casa, tirou a minoria o direito de representar realmente aqueles que se julgam prejudicados. Tirou, afinal de contas, a alma vivificante deste Poder. Lamento que, infelizmente, o atual Regimento tenha restringido o direito de pensar dos próprios Srs. deputados da minoria desta Casa.

O Sr. Jéthero de Faria Cardoso — Nobre deputado Dante Perri V. Exa. traduziu em poucas palavras a sua longa e respeitável experiência parlamentar.

O Sr. Dante Perri — Muito Obrigado.

O Sr. Jéthero de Faria Cardoso — As suas palavras confirmam que este deputado, apesar de ter menos anos de atuação nesta Assembleia, já sentiu aquilo que V. Exa., com seus longos anos de atividades parlamentares, já havia sentido. Assim, nobre deputado Dante Perri, antes de apreciar o importante aparte com que V. Exa. honrou este modesto discurso do seu colega, desejaria que este Plenário tivesse maior número de colegas presentes, razão por que, Sr. Presidente, requiero uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Pres-